



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4664/2016, 24 de fevereiro de 2016.

Concede Promoção a Servidores Efetivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis especificados abaixo, com amparo na Lei Municipal nº 624/2007, Capítulo IV, conforme segue:

Nome	Cargo	De		Para	
		Nível	Referência	Nível	Referência
Andreia Buffon	Professor 30hs	VII	A	VIII	A
Eleni Hartmann Heck	Professor 30hs	I	A	VI	A
Luana Cristina Marchi dos Santos	Professor 20hs	I	A	V	A
Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	Professor 20hs	I	A	V	A
Niclaudo Blauth	Professor 30hs	VII	C	VIII	A
Vanderléia de Fátima Dal Olmo da Silva	Professor 30hs	V	A	VII	A
Vércio Buzinaro	Professor 20hs	I	A	V	A

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de 1º de fevereiro de 2016, devendo o Departamento de Recursos Humanos, efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 24 de fevereiro de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 24 / 02 / 2016

Página: 01 e 02 Educação 1270